



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2025 • Ano XXI • Nº 3265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO POR MÉRITO.

Edital	de	Chamamento	Público	nº	01/2025
Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	–	PNAB	(Lei	nº	14.399/2022)
Município: Barro Preto, Bahia					

A Prefeitura Municipal de Barro Preto através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Barro Preto e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento instituída pela Portaria nº 705/2024 torna pública o resultado **final** de classificação por mérito no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme relação abaixo:

1. Listagem dos Candidatos Selecionados

Abaixo, segue a lista dos candidatos (as) inscritos e classificados(as) na etapa de avaliação final, em ordem de pontuação e conforme as categorias previstas no edital:



1.1. Categoria Artesanato: 6 Vagas.

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	19. Daniela Rocha do Nascimento	55	Não	Classificada/ Titular
02	21. Vera Lucia Leal da Ressurreição	50	Não	Classificada/Titular
03	20. Aldo Bispo Santos	48	Não	Classificado/Titular
04	15. Antônio Lourenço da Silva	46	Não	Classificado/Titular
05	17. Adson Nascimento de Almeida	45	Sim	Classificado/Titular
06	18. Maria das Neves Conceição	43	Não	Classificada/Titular
07	25. Rogério Santos da Silva	44	Não	Desclassificado. Motivo: Item 2.6 do Edital, inciso IV - sejam Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
08	22. Ana Vitória Santos Lima	02	Não	Desclassificada. Motivo: Não alcançou pontuação mínima.



1.2. Categoria Música: 4 vagas

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	02. Wagner Oliveira da Costa	50	Não	Classificado/ Titular
02	03. Ednaldo Silva Santana	40	Não	Classificado/Titular
03	30. Gefison Monteiro de Oliveira	35	Não	Classificado/Titular
04	04. Marcos Rodrigues dos Santos	35	Não	Classificado/Titular
05	12. Anilson Pereira da Silva Junior	33	Não	Classificado/Suplente
06	32. Neilton Batista Menezes	32	Não	Classificado/Suplente
07	05. Silvio Ferreira Lima	25	Não	Desclassificada. Não alcançou pontuação mínima
08	07. Ismael Vieira da Costa	14	Não	Desclassificada. Não alcançou pontuação mínima

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	24. Marinalva Pereira Sampaio	45	Não	Classificado/ Titular
02	23. Gilmackson O. Gomesa	37	Não	Classificada/Titular
03	26. Eva Alves dos Santos	32	Não	Classificado/Titular

1.3. Categoria Culturas Tradicionais: 3 vagas

1.4. Categoria Dança: 2 vagas



Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	27. Rogério Silva Dias	40	Não	Classificado/ Titular
02	14. Elison Francisco dos Santos	37	Não	Classificado/Titular
03	11. Raul Kleber Silva de Assis	48	Não	Desclassificado. Motivo: Item 2.6 do Edital, inciso IV - sejam Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
04	06.Emerson Bispo Alves	17	Não	Desclassificado. Não alcançou pontuação mínima.

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	29. Leomy Monteiro Oliveira	42	Não	Classificado/ Titular
02	28. Jorge Pereira dos Santos	40	Não	Classificado/ Suplente

1.5. Categoria Cavalgada: 1 vaga



1.6. Categoria Literatura: 1 vaga

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	08.Maria Fernanda Libarino da Silva	35	Não	Classificada/ Titular
02	10. Thaiany Vieira Santana	24	Não	Desclassificada. Não alcançou pontuação mínima.

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	09.Jefferson Martins	55	Não	Classificado/ Titular
02	13. Liliane Francisca Dos Santos	33	Não	Classificado/Suplente
03	01.Marisvaldo De Jesus Moura	32	Não	Desclassificado. Motivo: Item 2.6 do Edital, inciso IV - sejam Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

1.7. Categoria Produção Cultural: 1 vaga

1.8. Categoria Capoeira: 1 vaga



Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	31. Luan Bruno Cerqueira Carvalho	42	Não	Classificado/ Titular
02	16. Luiz Fernando Lima de Jesus	32	Não	Desclassificado. Motivo: Item 2.6 do Edital 01/2025, inciso IV - sejam Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

1.8. Categoria Teatro: 1 vaga

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
------------------------	--	--------	-------	----------

Não houveram inscritos para esta categoria.

2. Envio de Documentos Obrigatórios

Os proponentes selecionados como **Titulares** deverão enviar a documentação obrigatória para validação final de suas propostas, conforme estabelecido no item 8.1 do Edital 01/2025. O agente cultural responsável pela proposta selecionada deverá encaminhar no prazo de 18 a 24 de fevereiro, via e-mail barropretopnab@gmail.com ou presencialmente na Diretoria de Cultura os seguintes documentos:

- I- Documento de identificação do candidato ao prêmio ou do terceiro que o indicar, se houver, podendo ser aceitos: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, Passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, todos com o máximo de 10 anos de expedição;
- II- Comprovante de residência, datado dos últimos três meses, do agente cultural candidato ao prêmio, sendo admitidos: conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo agente cultural candidato ao prêmio;



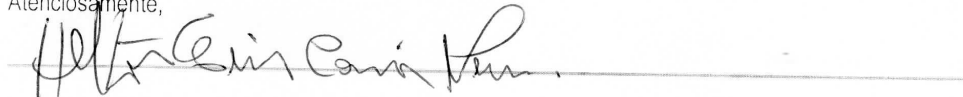
- III- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal do CPF do proponente;
- IV- Comprovante de conta corrente bancária ativa, em nome do agente cultural candidato ao prêmio, contendo identificação do banco, número da agência e da conta com dígito, **não** sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil, contas-poupança ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

3. Disposições Gerais

Os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação no prazo estipulado estarão sujeitos(as) à desclassificação, conforme os critérios descritos no edital.

Para mais informações, consulte o edital completo ou entre em contato pelo e-mail: barropretopnab@gmail.com

Atenciosamente,



Helton Elias Correia Neves

Diretor de Cultura de Barro preto e Presidente Comissão de Avaliação e Acompanhamento instituída pela Portaria nº 705/2024.

Data: 17 de fevereiro de 2025

Resposta ao Recurso de Seleção

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº01/2025, objetivando a premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) torna pública, para conhecimento dos interessados, resposta ao recurso interposto:

Prezado Sr. ,

Número de inscrição do candidato: 32

Categoria: Música

Nome completo: Neilton Batista Menezes

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Reavaliação da Inscrição

Resposta: Deferido

Recebemos e analisamos seu recurso referente à etapa de seleção do Edital 01/2025, conforme disposto no Edital, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barro Preto.

Após a reavaliação de sua inscrição, verificamos que todos os documentos enviados foram devidamente recebidos e analisados pela comissão responsável. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar o resultado final de avaliação por mérito.

No entanto, informamos que o enquadramento entre os contemplados está na condição de Classificado/Suplente e isso decorre dos critérios de seleção estabelecidos no edital, incluindo a disponibilidade de vagas e a pontuação obtida na avaliação técnica.

Agradecemos sua participação e reforçamos nosso compromisso com a transparência e a valorização dos agentes culturais de nossa cidade.

Atenciosamente,
Comissão de Avaliação e Monitoramento
Prefeitura Municipal de Barro Preto





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR – EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, BAHIA, por intermédio do seu Prefeito Sr. JURACI DIAS DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, e em vista o disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, em 2ª chamada, por ordem de classificação, relacionadas no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Município de Barro Preto – Bahia.

O convocado deverá comparecer, durante o período de **20.02.2025 a 27.02.2025**, das 08 às 12hs, **na sede da Biblioteca Pública Municipal Professora Marilene Muniz, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 32, Centro Barro Preto - BA** para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

O candidato deverá apresentar cópias dos documentos abaixo citados anteriormente, com os devidos originais, para fins de comprovação na entrega física e, em qualquer caso, irregularidades na documentação verificada posteriormente, poderá ensejar o desligamento do empregado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que deixar de comparecer nos dias e horas especificados, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediato aprovado.

Barro Preto – BA, 18 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



ANEXO I

CARGO: ANALISTA DE CONTABILIDADE				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000904	AMP. CONC.	EMILLY SILVA GUIMARÃES	60,00	1º

CARGO: PSICÓLOGO				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000175	AMP. CONC.	THAIS MENEZES MORAES	68,00	2º
0000153	AMP. CONC.	MARYSHARA ALVES DOS SANTOS	68,00	3º

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000214	AMP. CONC.	HAMANNDIA MOAB ALMEIDA	87,00	1º
0001425	AMP. CONC.	ALINE DE JESUS SANTOS	85,00	2º

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000142	AMP. CONC.	BEATRIZ DIAS DA SILVA	81,50	1º

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) MATEMÁTICA (ZONA URBANA)				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000901	AMP. CONC.	ALEXANDRE PONDE DE OLIVEIRA PINTO	79,00	2º

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) - LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000401	AMP. CONC.	TACYLA MARTINS DE FARIAS	90,00	2º

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) - LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000842	AMP. CONC.	MARIANA SANTOS SOUSA	78,00	2º

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) - LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)				
INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000135	AMP. CONC.	KATIELLE BARBOSA DOS SANTOS	81,00	2º

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
00000820	AMP. CONC.	ANA KAISA ROSA LOPES	78,00	4º
0000030	AMP. CONC.	KAUANE SILVERIO SANTANA	77,00	5º
0000717	AMP. CONC.	MARIA JANIELLIS DONATO DE SOUZA	76,00	6º

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)- 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000702	AMP. CONC.	SELMA VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	77,00	9º
0000272	AMP. CONC.	LAIS RAMOS SOUSA	77,00	10º
0000119	AMP. CONC.	MICHELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MOURA	77,00	11º
0000586	AMP. CONC.	ALESSANDRA NASCIMENTO GUIMARÃES	76,00	12º
0000453	AMP. CONC.	JOANNA ROSA SANTOS	76,00	13º
0000470	AMP. CONC.	ALIARA SANTOS ALMEIDA DE AMORIM	76,00	14º

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	POSIÇÃO
0000649	AMP. CONC.	WILLIAN FARIAS DOS SANTOS CARDOSO	77,50	2º
0000343	AMP. CONC.	VANESSA SANTOS AUTO	75,00	3º

Barro Preto – BA, 18 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- 1 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 - Certidão de nascimento dos dependentes (se houver) e Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- 3 - Cédula de Identidade;
- 4 - CPF;
- 5 - Título de eleitor e comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- 6 - Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- 7 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto no edital);
- 9 - Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- 10 - Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- 11 - Comprovante de residência atualizado;
- 12 - 03 (três) fotos 3X4 recente;
- 13 - Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual¹ (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 14 - Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- 15 - Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- 16 - Declaração de bens (modelo em anexo);
- 17 - Dados Bancários.
- 18 - Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- 19 - Certidão negativa de débitos municipais (município de Barro Preto);

OBS:

1º - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas;

2º - Após a apresentação dos documentos acima indicados o Município efetivará uma segunda convocação, apenas dos candidatos aprovados que entregaram os documentos acima listados, para a realização dos exames médicos admissionais em dia, local e horário determinados.

¹ Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI
e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas
Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de
_____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descritos e **conforme
declaração anexa expedida por:**

Dias	Horários

Local e Data

Assinatura

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do Município de Barro Preto, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Local e Data

Assinatura

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



MODELO

**DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO TEM CONTRA SI SENTENÇA
PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO;**

Eu _____, CPF: _____, DECLARO
que:

I - não tenho contra mim decisão penal condenatória transitada em julgado condenatória pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

Local e Data

Assinatura

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com